

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

NORMA(S)

RETIFICAÇÃO N.º 1 DAS NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 13/2019

ÁREA DO CONCURSO: Farmacologia

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO

No item 3.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA, letra a)

Onde se lê: Serão considerados aptos a continuar no concurso os 05 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a 7,0 (Sete).

Leia-se: Serão considerados aptos a continuar no concurso os 09 (nove) candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a 7,0 (Sete).



Documento assinado eletronicamente por Sauli Dos Santos Junior, Diretor, em 23/07/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779097** e o código CRC **82CB0497**.

Referência: Processo nº 23070.014756/2019-26 SEI nº 0779097